



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho da 9ª Região
Corregedoria Regional

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE LONDRINA

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 17h30min, a Exma. Desembargadora do Trabalho **FÁTIMA TERESINHA LORO LEDRA MACHADO**, Corregedora Regional, compareceu no Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Londrina (que foi instalado em 31 de outubro de 1986), acompanhada de Ubiracy Severo Franco de Godoy, Secretário da Corregedoria Regional e de Cristiane Ribeiro Tkatch, Assessora. Foram recepcionados pelo Exmo. Diretor do Fórum Trabalhista de Londrina, **MAURO VASNI PAROSKI**, pelo Diretor do Serviço **Celso Bassaco** (que está no cargo desde 11-05-2006), pelos Servidores Patrícia Castro Campana (Assistente 2), Francisco Edimar Farias Rosa (Assistente 2), Luciano Carvalho Lourenço (Assistente 2) e Maria Teresa Sumie Deguchi (Assistente de Diretor do Fórum).

Ausente (cumprindo diligências externas) os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Ademir Carlos Pauluki, Amélia Ikeda, Andrea Hernandez Odebrecht, Clécio Luis Marchese, Débora Macagnani Martin Segretti, Hélio Spanholi, Jaime de Oliveira Baptista Neto, José Carlos Batista Junior, Laércio Effrs Cianca, Luciane Maria Orquiza, Rogério Nakad Cacione, Rosa Emilia Brancher, Sandra Akiko Makuda e Walter Roberto Santana.

Depois de colhidos subsídios eletrônicos constantes do SUAP (Sistema Unificado de Administração de Processos) e do e-Gestão, deu-se início à 21ª Correição Ordinária no Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de Londrina, conforme dispõe o Regimento Interno deste E. Regional. O Edital foi publicado no Diário da Justiça do Paraná Edição nº 19, em 26-08-15, divulgado no Sítio Eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Unidade.

Organização da Direção do Fórum

Atua na Direção do Fórum o Exmo. Juiz Titular da MMª 7ª Vara do Trabalho de Londrina, **MAURO VASNI PAROSKI**, e, como Diretor do Fórum Substituto o Exmo. Juiz Titular da MMª 1ª Vara do Trabalho de Londrina, **SIDNEI LOPES**, ambos, nomeados pela Portaria SGP nº 20/2013 para o lapso de 19-

12-2013 a 18-12-2015.

Instalações

As Instalações estão de acordo com as necessidades funcionais. Há bom espaço para os Servidores desenvolverem suas atividades e para circulação.

Atividades desenvolvidas no Setor

- Cadastramento e distribuição de Iniciais (cadastro de Partes; verificação de dados e Documentos);
- Recebimento, cadastro e classificação, no SUAP, de Iniciais oriundas de outros do Poder Judiciário, das Cartas Precatórias e Cartas de Ordem, recebidas por e-mail, dos Correios, malote ou malote digital;
- Recebimento e protocolo de Petições e Ofícios entregues, diretamente, no Balcão de Atendimento;
- Expedição de Certidões para comprovação de atividade jurídicas (Advogados);
- Redistribuição e reatuação de Autos;
- Cadastramento de Advogados, Peritos e Autorizados no SUAP;
- Atendimento de Balcão, auxílio nas dúvidas, emissão de extratos, uso do Escritório Digital, cadastro de Advogados, Peritos e Interessados (Partes) no Escritório Digital;
- Atendimento ao Público para fins de *jus postulandi* e redução a Termo;
- Recebimento e encaminhamentos de correspondências entregues pelos Correios a todas as Unidades do Foro;
- Recebimento e expedição de todos os malotes do Fórum;
- Retificação de nomes e endereços de Partes no SUAP (adequação de todas as partes para expedição de certidões pelo CNAT);
- Anotação de endereço, notoriamente, correto, ou, incorreto no cadastro das Partes, quando do fornecimento de dados (Certidão) pelos Oficiais de Justiça;
- Impressão e lançamento, no SUAP, de todos os Mandados, notificações, Intimações e Ofícios aos Oficiais de Justiça;
- Controle das diligências urgentes a serem distribuídas ao Oficial de Justiça plantão;
- Controle e cobrança de diligências dos Oficiais de justiça com prazo para cumprimento extrapolado;
- Auxílio ao Juiz Diretor do Fórum na parte administrativa (emissão de Ofícios, agendamento de Reuniões, etc.) e gestão do Prédio.



Convênios

A Unidade permanece adotando as mesmas práticas relacionadas na Ata Correicional anterior, quanto aos Convênios.

Em relação às Certidões de Leiloeiros, Contadores e Peritos são exigidos os Documentos mencionados nos arts. 43 e 184 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Cadastro de Partes e Certidões

Desde 13-05-2015, a Certidão de Ação Trabalhista tem sido emitida de forma eletrônica e gratuita, no Sítio do E. Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (www.trt9.jus.br), na opção CNAT - Certidão de Feitos Trabalhistas ajuizados na Justiça do Trabalho (Ato da Presidência deste E. TRT/PR nº 117, de 13 de maio de 2015). Apenas as Certidões Positivas têm sido emitidas pelas Unidades Judiciárias.

É atribuição do Diretor do Serviço de Distribuição do Fórum Trabalhista de Londrina, em conjunto com os Diretores de Secretaria da localidade, o procedimento de unificação das Partes cadastradas e cadastramento de CPF, ou, CNPJ (Ato Conjunto Presidência / Corregedoria nº 1, de 3 de outubro de 2014, art. 2º).

Observa-se, nos Servidores envolvidos nesta tarefa, o máximo empenho, o que, recomenda-se, deve permanecer, pois é de vital importância para a expedição eletrônica da CNAT.

Sustentabilidade

A Unidade adota medidas de efetiva inclusão de critérios de responsabilidade socioambiental em todas as atividades, visando a promoção da sustentabilidade, tais como: a) doações de material escolar e colchões para a CEI Santa Fé; b) doação de materiais para a EUROBASE do Conjunto União da Vitória; c) realização de Campanhas (venda de feijoada, pizza e panquecas) para a reforma de Creche da CEI; d) oferecimento de Café da Manhã e de Cestas de Natal para os Terceirizados; e) Participação em Campanhas - Dia da Mulher; Festa Junina; f) economia de papel e energia; g) coleta seletiva do lixo e doação dos Recicláveis à ONG ARRV - Associação dos Recicladores Reciclando Vidas; h) coleta e doação do lixo eletrônico à Empresa e-Lixo.

A Multiplicadora é a Servidora Maria Teresa Sumie

Sala dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais

Os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais permanecem adotando as mesmas práticas relacionadas na Ata Correicional anterior, quanto à penhora de bens e fotografias, bem como, quanto à confecção de Certidões, estas lavradas por meio do Sistema Eletrônico disponibilizado pela Secretaria de



Informática.

Considerações Finais

Em virtude da emissão eletrônica da CNAT, houve redução nas tarefas desenvolvidas pelos Serviços de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância desta Nona Região.

É de se considerar, diante da limitação imposta pela Resolução nº 63/2010, do CSJT, à lotação das Secretarias das MM^{as}. Varas do Trabalho e da política de priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, a necessidade, ou, não, da manutenção dos Serviços de Distribuição, em apoio às Unidades Judiciárias, o que será objeto de oportuna apreciação pela Administração deste E. TRT/PR.

Encerramento

As 18h do dia 17-11-15 encerrou-se a Visita Correicional.



Fátima Teresinha Loro Ledra Machado
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional

Ubiracy Severo Franco de Godoy
Secretário da Corregedoria